

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.047/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Iracema Conceição Silva, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.544/2024 (Processo E-docs nº. 2021-8LC6V/CEE-ES nº. 124/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 06-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Iracema Conceição Silva, situada na Rua Guimarães Rosa, s/nº., Bairro Chácara Parreiral,
município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de
dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de
dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação
de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida
resolução, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre do ano letivo de 2000.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
- EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos ao 1º semestre do ano letivo de 2003.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação